



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fig. Nº <u>25</u>
<u>7</u>
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCADOR: Clovis Nobre dos Santos

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano localizado a Rua Paulino Pancoti, 150, centro, nesta cidade de Glória de Dourados, para instalação para abrigar as crianças do Lar do Menor.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso Fixo de Media Complexidade I – Criança/Adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Junho de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0627/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCADOR: Clovis Nobre dos Santos

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano localizado a Rua Paulino Pancoti, 150, centro, nesta cidade de Glória de Dourados, para abrigar as crianças do Lar do Menor.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade I - Criança/Adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
DISPENSA Nº 028/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

PARTES: **LOCADOR:** Município de Glória de Dourados - MS
LOCATÁRIO: Clovis Nobre dos Santos

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Rua Paulino Pancoti, 150, centro, nesta cidade de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, totalizando 03 (três) meses o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 03 (três) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade I - Criança/Adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 01 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques - Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Clovis Nobre dos Santos - Locador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
Carta Convite Nº 010/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2020 - Processo Administrativo nº 039/2020 - Carta Convite nº 010/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 23.478,22 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Julho de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal